PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia aberta

CNPJ n.º 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM n.º 024236

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 11:00h do dia 17 de novembro de 2026 ("AGE"), na sede social da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida das Américas, n.º 3.434, Bloco 06, Salas 601 a 608, Barra da Tijuca, na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22640-102.

2. CONVOCAÇÃO: Os editais de convocação foram publicados, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nas edições impressa e digital do jornal "Monitor Mercantil", sendo o de primeira nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2026, nas páginas 5, 6 e 5, e o de segunda convocação nos dias 6, 9 e 10 de novembro de 2026, nas páginas 5, 3 e 5.

3. RESENÇA: Presentes acionistas titulares de 8.593.490 (oito milhões, quinhentos e noventa e três mil e quatrocentos e noventa) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 15,07% (quinze inteiros e sete centésimos por cento) do capital social total e votante da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia; e (ii) pelo mapa de votação a distância elaborado com base nos boletins de voto a distância válidos recebidos por meio do agente de custódia, do agente escriturador das ações de emissão da Companhia, da Central Depositária ou diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), estando, portanto, regularmente instalada a presente AGE.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno de Mello Pereira, representado por procuração e secretariados pela Sra. Aline Rodrigues.

5. PUBLICAÇÕES: Todos os documentos e informações referidos nesta ata foram disponibilizados previamente aos acionistas e encontram-se disponíveis na sede da Companhia e nos websites da Companhia (https://ri.priner.com.br/), da Comissão de Valores Mobiliários (http://cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://b3.com.br).

6. ORDEM DO DIA: De acordo com o Edital de Convocação e a Proposta da Administração divulgados para a presente AGE, a ordem do dia é a seguinte: **(i)** deliberar sobre a alteração do limite do capital autorizado da Companhia e a consequente alteração do parágrafo primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social, conforme a Proposta da Administração; e **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação acima.

7. LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada, por unanimidade dos presentes, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletim de voto à distância, o qual permaneceu à disposição dos acionistas, nos termos do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM 81, bem como dos documentos relacionados às matérias da ordem do dia, por serem de inteiro conhecimento dos acionistas. Em seguida, a Secretária indagou se algum dos acionistas presentes havia enviado boletim de voto a distância e desejava manifestar seu voto presencialmente, para fins de desconsideração do voto à distância, na forma do artigo 48, §5º, da Resolução CVM 81, não tendo havido manifestação nesse sentido.

8. INSTALAÇÃO Tratando-se de assembleia geral extraordinária realizada em segunda convocação, a assembleia foi regularmente instalada com a presença de acionistas titulares de 15,07% (quinze inteiros e sete centésimos por cento do capital social com direito a voto, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e boletins de voto a distância válidos recebidos pela Companhia, observado o disposto no artigo 135, caput da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), que admite a instalação em segunda convocação com qualquer número de presentes.

9. DELIBERAÇÃO: Incialmente, foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Em ato contínuo, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o seguinte, conforme mapa de votação

consolidado constante do Anexo I à presente ata:

(i) **aprovar**, por maioria e sem ressalvas, a alteração do parágrafo primeiro do Artigo 5º do Estatuto Social para fixar novo limite do capital autorizado da Companhia, no valor de até 15.000.000 (quinze milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal; e

(ii) **aprovar**, por maioria e sem ressalvas, considerando a aprovação do item (i) acima, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente ata.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a AGE e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma autorizada no item 8 acima, a qual, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Mesa: Bruno de Mello Pereira – Presidente, representado por procuração pela Sra. Ana Paula Lucena e a Sra. Aline Rodrigues, como Secretária. Representante da Companhia, a Sra. Ana Paula Lucena.

_____ _____

Bruno de Mello Pereira

Por Procuração, representado por
Ana Paula Lucena
Presidente da Mesa

Aline Rodrigues
Secretária da Mesa

Acionistas presentes:
Conforme Lista de presença escriturada em livro próprio.

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.

Companhia aberta

CNPJ n.º 18.593.815/0001-97

NIRE 33.3.0031102-5 | Código CVM n.º 024236

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 17 DE NOVEMBRO DE 2026

ANEXO II

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

(Restante da página deixado intencionalmente em branco)

[a ser inserido oportunamente]